



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 40/2021

MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº 01/2021

REGISTRO DE PREÇOS

Aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pelo Presidente, **Sr. Ronaldo Laurindo Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-8.347.682 SSP/MG, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 962.095.006-25, **AMESP**, e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de BORDA DA MATA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Antônio Megale nº 86 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal, Afonso Raimundo de Souza, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 016.718.278-13; **BUENO BRANDÃO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Pena nº 225 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal, Silvio Antônio Felix, brasileiro, casado, radialista, portador do CPF nº 876.059.376-87; **Município de CACHOEIRA DE MINAS – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça da Bandeira, nº 276 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal, Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, portador do CPF nº 563.371.836-49; **Município de CAREAÇU – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Saturnino Faria, nº 140 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15, representado pelo Prefeito Municipal, Tovar do Santos Barroso, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 326.963.376-91; **Município de CAMANDUCAIA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Targino Vargas, nº 45 Recanto dos Ipês, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935396/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal, Rodrigo Alves de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 800.117.996-68; **Município de CARMO DA CACHOEIRA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Doutor Veiga Lima, nº 582 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.240.135/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Hélcio Antônio Chagas Reis, brasileiro, viúvo, produtor rural, portador do CPF nº 148.981.016-15; **Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Maria de Souza, nº 1, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Luís Fernando Rosa de Castro, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 589.558.106-44; **Município de CONGONHAL – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal, Moisés Ferreira Vaz, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 734.178.749-04, **Município de ESPÍRITO SANTO DO**

Rua Comendador José Garcia, nº 774 – Centro – Pouso Alegre / Minas Gerais

Fone: (35) 3025-5500 – e-mail: licitacao@consorcio.amesp.com.br



**CONSÓRCIO
AMESP**



DOURADO – MG, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Antônio Paulino, nº 47 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.900/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Adauto Luiz Leal, brasileiro, professor, portador do CPF nº 907.199.806-15; **Município de INCONFIDENTES – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Engenheiro A. Maciel, nº 190 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representado pela Prefeita Municipal, Rosângela Maria Dantas, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 533.618.226-53; **Município de IPIUNA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua João Roberto da Silva, nº 40 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.179.226/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal, Élder Cássio de Souza Oliva, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 537.177.836-53; **Município de NATÉRCIA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Justino Lisboa Carneiro, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.412/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal, Gabriel Tiago de Vilas Boas, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 085.062.066-00; **Município de PARAISÓPOLIS – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça do Centenário, nº 103 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Everton de Assis Ferreira, brasileiro, casado, militar, portador do CPF nº 063.815.946-67; **Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Wander Wilson Chaves, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 263.533.856-68; **Município de SÃO JOÃO DA MATA - MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Maria José de Paiva, Nº 546 - Centro - São João da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 17.935.206/0001-06, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Rosemiro de Paiva Muniz, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.947.326-17; **Município de SÃO BENTO ABADE – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Odilon Gadbem Santos, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal, Eneias Machado de Souza, brasileiro, casado, torneiro mecânico, portador do CPF nº 073.086796-08; **Município de SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Erasmo Cabral, nº 334 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal, Ronaldo Laurindo Bueno, brasileiro, casado, professor, portador do CPF nº 962.095.006-25; **Município de SENADOR AMARAL – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Vereador José Alves de Resende, nº 34 Bairro Elisa Bueno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.778.556/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Adenilson Lopez da Silveira, brasileiro, casado, comerciante portador do CPF nº 732.231.586-34; **Município de SENADOR JOSÉ BENTO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Daniel de Carvalho, nº 150 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.926/0001-42, representado pelo Prefeito Municipal, Fernando César Fernandes, brasileiro, casado, empresário portador do CPF nº 622.693.646-00; **Município de TOCOS DO MOJI – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Antônio Mariano da Silva, nº 36 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.656/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal, Givanildo José da Silva, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador do CPF nº 045.573.716-98; **Município de TURVOLÂNDIA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Dom Otávio, nº 240 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.141/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal, José Nelson Martins, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF nº 852.840.336-04, doravante denominados **ÓRGÃO**

GERENCADOR / ÓRGÃO PARTICIPANTE, e, de outro lado, a empresa **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Ministro Olavo Drummond, nº 495, Amazonas, no Município de Araxá, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 10.495.235/0001-55, CEP.: 38.180.510, neste ato representado pelo **Sr. Cristiano Constante**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-12.172.994 SSP/MG, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 046.683.666-09, doravante denominada **DETENTORA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA**, e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO.

1.1. Constitui objeto do presente termo a eventual contratação de empresa especializada para **contratação de empresa de Engenharia Elétrica para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o edital da licitação e proposta da contratada que ora passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

1.2. As Obras e Serviços poderão ser executados em: avenidas, ruas, travessias, vielas, becos, escadarias, escadões, travessas, praças, passeios, parques, áreas de lazer, campos de futebol, faixas de pedestres, trevos, pontes, viadutos, estacionamentos públicos e áreas públicas, e monumentos históricos dos Municípios consorciados a AMESP, englobando áreas urbanas e rurais, incluindo comunidades, povoados e distritos, signatários da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO.

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem o valor estimado de **R\$ 10.729.271,26 (dez milhões setecentos e vinte e nove mil duzentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos)**, conforme proposta apresentada, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes. As despesas referentes aos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das dotações consignados nos orçamentos dos Órgãos Participantes, que por sua vez tem fonte de recursos próprios e da **CCSIP - Contribuição para o Custeio do Sistema de Iluminação Pública**, recolhido mensalmente pelos contribuintes/consumidores junto à Conta de Consumo de Energia Elétrica e repassado aos Municípios pela Concessionária, para este fim.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO.

Rua Comendador José Garcia, nº 774 – Centro – Pouso Alegre / Minas Gerais
Fone: (35) 3025-5500 – e-mail: licitacao@consorcio.amesp.com.br

3.1. A Ata de Registro de Preços regular-se-á, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público. A Ata de Registro de Preços poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindida pela AMESP a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços as condições previstas no Edital e na proposta apresentada pela empresa DETENTORA. **A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo sofrer prorrogação ou paralisação na ocorrência de hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93. A contratação dos serviços, objeto desta licitação será pelo regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA QUARTA- DO REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

4.1. Ocorrendo fatores que impliquem em desequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, considerando as bases pactuadas, poderá o contratado requerer revisão dos valores face ao art. 65, inciso II, letra "d" da Lei Federal nº 8.666/93. O equilíbrio econômico – financeiro só será admitido na hipótese de alteração de preços do(s) serviços (s), devidamente comprovada e espelhada a variação, que deve ser apresentada para avaliação dos Signatários.

4.2. Os preços contratuais não serão reequilibrados no caso de atrasos injustificados por parte da DETENTORA da Ata de Registro de Preços, que impactem no prazo contratual dos serviços. As condições de reajustamento de preços estipuladas anteriormente poderão vir a ser alteradas, caso ocorra a superveniência de normas federais ou estaduais que disponham de forma diferente sobre a matéria.

CLÁUSULA QUINTA- DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL.

5.1. Os serviços prestados terão garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA- DAS MEDIÇÕES E DO PAGAMENTO.

6.1. As medições e os pagamentos serão efetuados de acordo com o disposto no Contrato firmado entre o ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE e a DETENTORA da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL, DOS PRAZOS E DA GARANTIA DOS SERVIÇOS- DO LOCAL.

7.1. Os serviços serão executados dentro do território dos Municípios que compõem a AMESP compreendendo a zona urbana, a zona rural e os bairros mais distantes antes denominados distritos. As obras serão informadas previamente, de acordo com as demandas, através da emissão da Ordem de Serviço.

7.2. O prazo para início das obras de Extensão (Expansão)/Melhoria / Ampliação de Rede de Energia Elétrica para Alimentação do Sistema de Iluminação Pública será de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços (projetos aprovados e liberados para execução por parte da concessionária), a ser emitida após aprovação do respectivo projeto executivo. O prazo para a execução completa das Obras de Extensão (Expansão) / Melhoria / Ampliação de Rede de Energia Elétrica para Alimentação do Sistema de Iluminação Pública, incluindo a Instalação do Sistema de IP será de **90 (noventa) dias**, acrescentados aos 30 (trinta) dias da Ordem de Serviço, podendo ser alterado em caso de notória complexidade, a ser alegado pela Contratada, que obtenha concordância da Fiscalização. A empresa Contratada terá um prazo de **30 (trinta) dias** para montar seu canteiro de obras na cidade, onde deverá também estar seu almoxarifado.

7.3. Caso, ao final da execução, a aceitação da obra esteja vinculada ao recebimento da mesma por parte da Concessionária, a garantia da obra e qualquer adequação por ela imposta, estará sujeita às normas e exigências da concessionária e à Legislação em vigor. Toda e qualquer alteração que venha a ser necessária em qualquer obra/serviço realizado seja por exigência da Concessionária ou por inadequação de métodos executivos ou materiais/peças/equipamentos utilizados/aplicados pela contratada, esta se compromete a reparar imediatamente, sem qualquer ônus ou despesa adicional para a AMESP. A Garantia de qualquer Obra executada pela Contratada obedecerá sempre à Legislação vigente e aos prazos constantes no respectivo diploma legal. Todos os serviços executados pela contratada no Sistema de Iluminação Pública deverão ser garantidos nos prazos da Legislação vigente, contados a partir da data de conclusão e consequente aceitação pela Fiscalização.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Fornecer mão de obra qualificada (CREDENCIADA pela Concessionária quando for o caso) e compatível com os serviços contratados.

8.2. Todo pessoal deverá estar UNIFORMIZADO, de acordo com as normas vigentes

8.3. Todo pessoal deverá dispor de todo e qualquer FERRAMENTAL necessário à perfeita execução de qualquer serviço, inclusive EPI (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva).

8.4. Fornecer todo equipamento e material necessários para as intervenções a serem realizadas com qualidade, dentro da linha homologada pela concessionária, salvo quando houver determinação explícita em contrário feita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

8.5. Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços, de acordo com os projetos solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE dentro dos padrões de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade. Participar de reuniões programadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

8.6. Respeitar as normas estabelecidas pela Concessionária e ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

8.7. Assumir, automaticamente, ao firmar o contrato, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços e obras contratadas, decorrentes de culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos.

8.8. Arcar com todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituem seu objeto, que deverão ser pagos regularmente e exclusivamente pela contratada.

8.9. Competirá, igualmente, à DETENTORA da Ata de Registro de Preços, exclusivamente, o cumprimento de todas as obrigações impostas pela Legislação Trabalhista e de Previdência Social pertinente ao pessoal contratado para a execução dos serviços e obras, todos regularmente matriculados na empresa com a Carteira de Trabalho Profissional devidamente assinada.

8.10. Cumprir integralmente todas as normativas legais relativas a proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância, inclusive quando se tratar de podas de árvores que necessitem do parecer do órgão ambiental pertinente.

8.11. Dispor de todo e qualquer material, peça ou equipamento que constar na Planilha de Materiais e Serviços com Quantitativos e Preços Unitários para a perfeita execução dos serviços.

8.12. Resguardar o ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força de contrato.

8.13. Responsabilizar-se pelo Controle de Qualidade dos Serviços e Obras executados. Desenvolver seu trabalho em regime de colaboração com ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, acatando as orientações e decisões da Fiscalização.

8.14. Garantir o acesso de veículos às garagens e pedestres às residências quando da execução de obras que possam afetar tal deslocamento.

8.15. Fornecer, até a data de emissão da Ordem de Serviços Inicial, ao setor responsável do ÓRGÃO PARTICIPANTE, um planejamento detalhado da execução dos serviços, contendo obrigatoriamente, sistema de segurança e etapas para o desenvolvimento dos trabalhos.

8.16. Responsabilizar-se pelos materiais a serem empregados e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização, bem como a contratação da mão-de-obra necessária à prestação de todos os serviços.

8.17. Os materiais deverão ser da **melhor qualidade**, obedecer às especificações e serem aprovados pela Fiscalização do ORGÃO GERENCIADOR antes da utilização dos mesmos, sob pena do(s) serviço(s) não ser(em) aceito(s), devendo a empresa refazê-lo(s) sem ônus algum para a Municipalidade. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.18. Estar devidamente CREDENCIADA junto às Concessionárias de Energia que atendam a área de abrangência dos Municípios consorciados a AMESP (CEMIG e ENERGISA).

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

9.1. Indicar funcionário da área técnica para identificar demanda de Iluminação Pública do Órgão Participante e encaminhar à empresa contratada através de reuniões e/ou emissão de ordem de serviço.

9.2. Indicar funcionário da área técnica para acompanhar e receber as obras executadas. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento de material nocivo ao meio-ambiente Classe I e seu encaminhamento para descarte segundo as normas legais obrigatórias vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Em decorrência de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, aplicar-se-ão sanções previstas no Edital e nos contratos firmados assegurada a prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS COMUNICAÇÕES.

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente contrato, serão feitas sempre por escrito.

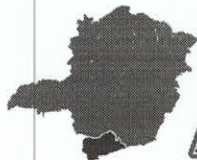
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o foro da Comarca de Pouso Alegre, como o único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata de Registro de Preços.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas presenciais ao ato.

Pouso Alegre/MG, aos 03 de Novembro de 2021.

AMESP
ORGÃO GERENCIADOR
Presidente Ronaldo Laurindo Bueno



**CONSÓRCIO
AMESP**




BORDA DA MATA

ORGÃO PARTICIPANTE

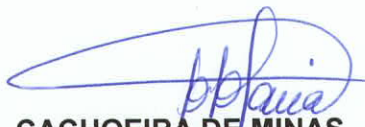
Prefeito Afonso Raimundo de Souza



BUENO BRANDÃO

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Silvio Antônio Félix



CACHOEIRA DE MINAS

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Dirceu D'Ângelo de Faria



CAREAÇU

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Tovar dos Santos Barroso



CAMANDUCAIA

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Rodrigo Alves de Oliveira



CARMO DA CACHOEIRA

ÓRGÃO PARTICIPANTE

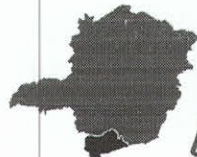
Prefeito Hélcio Antônio Chagas Reis



CONCEIÇÃO DOS OUROS

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Luís Fernando Rosa de Castro



**CONSÓRCIO
AMESP**



Moisés Ferreira Vaz
CONGONHAL

ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Moisés Ferreira Vaz

Adalto Luiz Leal
ESPÍRITO SANTO DOURADO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Adalto Luiz Leal

Rosângela Maria Dantas
INCONFIDENTES
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Rosângela Maria Dantas

Elder Cássio de Souza Oliva
IPUIUNA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Elder Cássio de Souza Oliva

Gabriel Tiago de Vilas Boas
NATÉRCIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Gabriel Tiago de Vilas Boas

Wander Wilson Chaves
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Wander Wilson Chaves

Eneias Machado de Souza
SÃO BENTO ABADE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Eneias Machado de Souza



SÃO JOÃO DA MATA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rosemiro de Paiva Muniz

SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ronaldo Laurindo Bueno

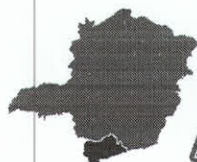
SENADOR AMARAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ademilson Lopes da Silveira

SENADOR JOSÉ BENTO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Fernando Cesar Fernandes

PARAISÓPOLIS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Everton de Assis Ferreira

TOCOS DO MOJI
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Givanildo José da Silva

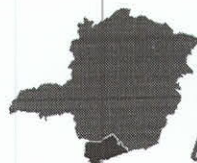
TURVOLÂNDIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Nelson Martins



**CONSÓRCIO
AMESP**



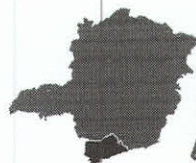
MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CNPJ Nº 10.495.235/0001-55
CRISTIANO CONSTANCE
046.683.666-09
ADMINISTRADOR
DETENTORA



CONSÓRCIO AMESP



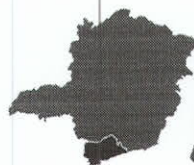
ANEXO I – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021					
PLANILHA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- AMESP					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA- PREÇOS UNITÁRIOS POR ATIVIDADE (CONSIDERANDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA, ENCARGOS, ADMINISTRAÇÃO)					
PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 40/2021					
MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº 01/2021					
REGISTRO DE PREÇOS					
ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AFASTADOR ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 250MM	PC	20	R\$ 156,42	R\$ 3.128,40
2	AFASTADOR ARMAÇÃO SEGUNDARIA 500 MM	PC	20	R\$ 188,00	R\$ 3.760,00
3	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO ABERTO 2AWG	PC	170	R\$ 17,11	R\$ 2.908,70
4	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO FECHADO 1/0AWG	PC	80	R\$ 18,48	R\$ 1.478,40
5	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO FECHADO 2AWG	PC	80	R\$ 18,51	R\$ 1.480,80
6	ALÇA PARA LANÇAMENTO DE CABO EM RDS	PC	80	R\$ 35,14	R\$ 2.811,20
7	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 107MM² (4/0AWG)	PC	40	R\$ 8,48	R\$ 339,20
8	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 170MM² (336,4MCM)	PC	40	R\$ 13,59	R\$ 543,60
9	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 21MM² (4AWG)	PC	50	R\$ 4,18	R\$ 209,00
10	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 34MM² (2AWG)	PC	40	R\$ 5,62	R\$ 224,80
11	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 54MM² (1/0AWG)	PC	50	R\$ 9,67	R\$ 483,50
12	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 6,4MM	PC	20	R\$ 11,90	R\$ 238,00
13	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 9,5MM	PC	300	R\$ 15,08	R\$ 4.524,00
14	ALÇA PREFORMADA FIO AÇO ALUMINIZADO 1N5	PC	40	R\$ 13,08	R\$ 523,20
15	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 10MM²	PC	40	R\$ 1,55	R\$ 62,00
16	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 16MM²	PC	80	R\$ 2,12	R\$ 169,60
17	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 25MM²	PC	40	R\$ 3,69	R\$ 147,60
18	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 35MM²	PC	40	R\$ 5,47	R\$ 218,80
19	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 70MM²	PC	150	R\$ 15,98	R\$ 2.397,00
20	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 107MM²	PC	40	R\$ 8,53	R\$ 341,20
21	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 170MM²	PC	40	R\$ 11,30	R\$ 452,00
22	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 21MM²	PC	30	R\$ 9,16	R\$ 274,80
23	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 34MM²	PC	40	R\$ 12,40	R\$ 496,00
24	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 54MM²	PC	40	R\$ 10,03	R\$ 401,20
25	ANEL CAIXA ZA CONCRETO PREMOLDADO	PC	300	R\$ 51,70	R\$ 15.510,00
26	ANEL CAIXA ZB CONCRETO PREMOLDADO	PC	50	R\$ 148,32	R\$ 7.416,00
27	ANEL CAIXA ZC CONCRETO PREMOLDADO	PC	30	R\$ 322,32	R\$ 9.669,60
28	ANEL CAIXA ZD CONCRETO PREMOLDADO	PC	5	R\$ 790,72	R\$ 3.953,60
29	ARAME AÇO 2,76MM² (12BWG)	PC	30	R\$ 12,33	R\$ 369,90
30	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 1 ESTRIBO	PC	20	R\$ 18,85	R\$ 377,00
31	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 2 ESTRIBO	PC	20	R\$ 32,32	R\$ 646,40
32	ARO CAIXA ZD	CJ	20	R\$ 428,34	R\$ 8.566,80
33	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZA PASSEIO	CJ	300	R\$ 88,33	R\$ 26.499,00
34	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PASSEIO	CJ	50	R\$ 251,98	R\$ 12.599,00
35	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PISTA	CJ	50	R\$ 350,88	R\$ 17.544,00
36	ARO E TAMPA CAIXA ZC PASSEIO	CJ	20	R\$ 1.885,61	R\$ 37.712,20
37	ARO E TAMPA CAIXA ZC PISTA	CJ	20	R\$ 3.454,96	R\$ 69.099,20
38	ARO E TAMPA CAIXA ZD PISTA	CJ	20	R\$ 3.354,99	R\$ 67.099,80
39	ARRUELA QUADRADA M12 32X14X3MM	PC	100	R\$ 0,47	R\$ 47,00
40	ARRUELA QUADRADA M16 38X18X3MM	PC	600	R\$ 1,01	R\$ 606,00
41	BASE 10A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	50	R\$ 12,65	R\$ 632,50



CONSÓRCIO
AMESP



42	BASE 50A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	30	R\$ 117,31	R\$ 3.519,30
43	BRAÇADEIRA AMARRAR CABO MULTIPLEXADO BT	PC	1000	R\$ 1,46	R\$ 1.460,00
44	BRAÇO ANTI-BALANÇO PARA RDAP 15KV	PC	80	R\$ 36,20	R\$ 2.896,00
45	BRAÇO COM GRAMPO CABO CAL70MM ² /AÇO9,5MM	CJ	20	R\$ 37,00	R\$ 740,00
46	BRAÇO COM GRAMPO SUSPENSÃO CABO CAL70MM ²	CJ	80	R\$ 49,82	R\$ 3.985,60
47	BRAÇO PARA IP PARA ÁREA ARBORIZADA	PC	20	R\$ 429,79	R\$ 8.595,80
48	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	PC	500	R\$ 40,39	R\$ 20.195,00
49	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	600	R\$ 168,34	R\$ 101.004,00
50	BRAÇO PARA IP TIPO PESADO	PC	80	R\$ 435,70	R\$ 34.856,00
51	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 15KV	PC	200	R\$ 68,92	R\$ 13.784,00
52	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 25KV E 36,2KV	PC	20	R\$ 94,26	R\$ 1.885,20
53	BRAÇO SUPORTE TIPO J RDP 15KV A 36,2KV	PC	50	R\$ 148,04	R\$ 7.402,00
54	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 13,8KV	PC	200	R\$ 96,90	R\$ 19.380,00
55	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 34,5KV	PC	20	R\$ 97,35	R\$ 1.947,00
56	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1.1/2P	PC	50	R\$ 4,88	R\$ 244,00
57	CABO AÇO 3N5 (9,93MM) ALUMINIZADO	KG	50	R\$ 31,78	R\$ 1.589,00
58	CABO AÇO HS 3/8P (9,5MM) 7FIOS	KG	2000	R\$ 24,56	R\$ 49.120,00
59	CABO AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	1500	R\$ 23,48	R\$ 35.220,00
60	CABO AL 1X 16MM ² 1KV	M	10000	R\$ 1,69	R\$ 16.900,00
61	CABO AL 1X 25MM ² 1KV	M	3000	R\$ 11,75	R\$ 35.250,00
62	CABO AL 1X 50MM ² 15KV PROTEGIDO	M	12000	R\$ 8,64	R\$ 103.680,00
63	CABO AL 1X 50MM ² 1KV	M	4000	R\$ 23,75	R\$ 95.000,00
64	CABO AL 1X 70MM ² 1KV	M	8000	R\$ 6,12	R\$ 48.960,00
65	CABO AL 1X120MM ² 15KV	M	300	R\$ 37,89	R\$ 11.367,00
66	CABO AL 1X120MM ² 1KV	M	200	R\$ 16,63	R\$ 3.326,00
67	CABO AL 1X150MM ² 15KV PROTEGIDO	M	500	R\$ 16,45	R\$ 8.225,00
68	CABO AL 1X240MM ² 1KV	M	200	R\$ 19,20	R\$ 3.840,00
69	CABO AL 1X400MM ² 15KV	M	100	R\$ 89,23	R\$ 8.923,00
70	CABO AL 3X185+3/8P 15KV	M	20	R\$ 142,43	R\$ 2.848,60
71	CABO CA 34MM ² (2AWG)	M	100	R\$ 42,72	R\$ 4.272,00
72	CABO CA 53MM ² (1/0AWG)	M	100	R\$ 27,06	R\$ 2.706,00
73	CABO CU 1X 1,5MM ² 1KV XLPE	M	15000	R\$ 6,30	R\$ 94.500,00
74	CABO CU NU 70MM ² MEIO DURO	M	200	R\$ 68,45	R\$ 13.690,00
75	CABO DUPLEX CA 1x1x16+16 1KV	M	300	R\$ 3,63	R\$ 1.089,00
76	CABO QUADRUPLEX CA 3x1x 70+70 1KV	M	10000	R\$ 33,13	R\$ 331.300,00
77	CABO TRIPLEX CA 2x1x16+16 1KV	M	800	R\$ 6,44	R\$ 5.152,00
78	CABO TRIPLEX CA 2x1x70+70 1KV	M	10000	R\$ 19,96	R\$ 199.600,00
79	CANTONEIRA RETA PARA BRAÇO TIPO C RDP	PC	50	R\$ 94,85	R\$ 4.742,50
80	CARTUCHO AZUL APLICAÇÃO CONECTOR CUNHA	PC	300	R\$ 13,07	R\$ 3.921,00
81	CARTUCHO VERMELHO EXTRAÇ CONECTOR CUNHA	PC	300	R\$ 14,96	R\$ 4.488,00
82	CHAPA CURVA PARA CRUZETA	PC	20	R\$ 11,85	R\$ 237,00
83	CHAPA FIXAÇÃO CHAVE FACA BRAÇO J	PC	50	R\$ 23,89	R\$ 1.194,50
84	CHAPA PARA ÂNCORA 320X320MM	PC	20	R\$ 36,45	R\$ 729,00
85	CHAPA PARA ESTAI	PC	20	R\$ 8,92	R\$ 178,40
86	CHASSI 410MM PARA PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	PC	10	R\$ 10,48	R\$ 104,80
87	CHAVE FACA UNIPOLAR 15KV 630A	PC	10	R\$ 383,53	R\$ 3.835,30
88	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 100A 7,1KA	PC	90	R\$ 219,51	R\$ 19.755,90
89	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 200A 7,1 KA	PC	50	R\$ 227,35	R\$ 11.367,50
90	CHAVE FUSÍVEL REPETIDORA MONOFÁSICA 15KV 7,1KA	PC	10	R\$ 1.149,06	R\$ 11.490,60
91	CHICOTE DUPLO 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R\$ 1.060,83	R\$ 10.608,30



CONSÓRCIO
AMESP



[Handwritten signature]

92	CHICOTE SIMPLES 2.5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R\$ 711,50	R\$ 7.115,00
93	CINTA DE AÇO D 140MM	PC	100	R\$ 12,79	R\$ 1.279,00
94	CINTA DE AÇO D 150MM	PC	50	R\$ 12,10	R\$ 605,00
95	CINTA DE AÇO D 160MM	PC	50	R\$ 12,81	R\$ 640,50
96	CINTA DE AÇO D 170MM	PC	100	R\$ 25,87	R\$ 2.587,00
97	CINTA DE AÇO D 180MM	PC	100	R\$ 27,14	R\$ 2.714,00
98	CINTA DE AÇO D 190MM	PC	100	R\$ 26,68	R\$ 2.668,00
99	CINTA DE AÇO D 200MM	PC	150	R\$ 27,95	R\$ 4.192,50
100	CINTA DE AÇO D 210MM	PC	500	R\$ 29,49	R\$ 14.745,00
101	CINTA DE AÇO D 220MM	PC	300	R\$ 22,33	R\$ 6.699,00
102	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	400	R\$ 30,04	R\$ 12.016,00
103	CINTA DE AÇO D 240MM	PC	200	R\$ 34,38	R\$ 6.876,00
104	CINTA DE AÇO D 250MM	PC	200	R\$ 34,89	R\$ 6.978,00
105	CINTA DE AÇO D 260MM	PC	100	R\$ 35,25	R\$ 3.525,00
106	CINTA DE AÇO D 270MM	PC	100	R\$ 37,26	R\$ 3.726,00
107	CINTA DE AÇO D 280MM	PC	20	R\$ 38,09	R\$ 761,80
108	CINTA DE AÇO D 290MM	PC	20	R\$ 38,28	R\$ 765,60
109	CINTA DE AÇO D 300MM	PC	10	R\$ 30,46	R\$ 304,60
110	CINTA DE AÇO D 310MM	PC	20	R\$ 40,12	R\$ 802,40
111	CINTA DE AÇO D 320MM	PC	10	R\$ 27,26	R\$ 272,60
112	CINTA DE AÇO D 340MM	PC	5	R\$ 27,56	R\$ 137,80
113	CINTA DE AÇO D 360MM	PC	5	R\$ 40,53	R\$ 202,65
114	CINTA DE AÇO DN 380MM	PC	5	R\$ 26,83	R\$ 134,15
115	CINTA DE AÇO DN 400MM	PC	5	R\$ 55,69	R\$ 278,45
116	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 1	PC	100	R\$ 48,47	R\$ 4.847,00
117	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 2	PC	100	R\$ 24,25	R\$ 2.425,00
118	COBERTURA PROTET PARA BUCHA EQUIPAMENTO	PC	80	R\$ 16,05	R\$ 1.284,00
119	COBERTURA PROTET PARA ISOLADOR PINO 15KV	PC	20	R\$ 16,70	R\$ 334,00
120	CONDUITE FLEXIVEL PVC 3/4P	PC	200	R\$ 5,73	R\$ 1.146,00
121	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 6,4-9,5MM	PC	50	R\$ 11,57	R\$ 578,50
122	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 8-9,5MM	PC	50	R\$ 17,14	R\$ 857,00
123	CONECTOR ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	800	R\$ 13,16	R\$ 10.528,00
124	CONECTOR CUNHA AL 150-150MM²	PC	100	R\$ 17,25	R\$ 1.725,00
125	CONECTOR CUNHA AL 150-50MM²	PC	100	R\$ 15,60	R\$ 1.560,00
126	CONECTOR CUNHA AL 150MM² COM ESTRIBO	PC	100	R\$ 31,46	R\$ 3.146,00
127	CONECTOR CUNHA AL 50MM² COM ESTRIBO	PC	200	R\$ 29,54	R\$ 5.908,00
128	CONECTOR CUNHA CU ITEM 1	PC	400	R\$ 6,51	R\$ 2.604,00
129	CONECTOR CUNHA CU ITEM 2	PC	300	R\$ 4,29	R\$ 1.287,00
130	CONECTOR CUNHA CU ITEM 3	PC	300	R\$ 3,09	R\$ 927,00
131	CONECTOR CUNHA CU ITEM 4	PC	200	R\$ 2,49	R\$ 498,00
132	CONECTOR CUNHA CU ITEM 5	PC	200	R\$ 2,69	R\$ 538,00
133	CONECTOR CUNHA CU ITEM 6	PC	200	R\$ 7,51	R\$ 1.502,00
134	CONECTOR CUNHA CU ITEM 7	PC	200	R\$ 8,04	R\$ 1.608,00
135	CONECTOR CUNHA CU ITEM 8	PC	200	R\$ 7,87	R\$ 1.574,00
136	CONECTOR CUNHA ITEM 6 + COBERT ISOL IT 5	PC	20	R\$ 16,10	R\$ 322,00
137	CONECTOR CUNHA ITEM 7 + COBERT ISOL IT 1	PC	20	R\$ 4,98	R\$ 99,60
138	CONECTOR FORMATO H ITEM 1	PC	100	R\$ 3,02	R\$ 302,00
139	CONECTOR FORMATO H ITEM 2	PC	100	R\$ 4,20	R\$ 420,00
140	CONECTOR FORMATO H ITEM 3	PC	100	R\$ 6,70	R\$ 670,00
141	CONECTOR FORMATO H ITEM 4	PC	100	R\$ 6,10	R\$ 610,00
142	CONECTOR FORMATO H ITEM 5	PC	100	R\$ 7,53	R\$ 753,00
143	CONECTOR FORMATO H ITEM 6	PC	100	R\$ 11,84	R\$ 1.184,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



CONSÓRCIO
AMESP



144	CONECTOR FORMATO H ITEM 7	PC	100	R\$ 9,37	R\$ 937,00
145	CONECTOR PARAF FEND CA/CU 50-95/10-95MM²	PC	20	R\$ 13,53	R\$ 270,60
146	CONECTOR PERF 120-240/10-35MM² RDS	PC	50	R\$ 105,11	R\$ 5.255,50
147	CONECTOR PERF 120-240/120-240MM² RDS	PC	50	R\$ 98,92	R\$ 4.946,00
148	CONECTOR PERF 120-240/25-50MM² RDS	PC	20	R\$ 64,21	R\$ 1.284,20
149	CONECTOR PERF 120-240/50-70MM² RDS	PC	50	R\$ 64,21	R\$ 3.210,50
150	CONECTOR PERF 16-70/1,5-6MM² RDS	PC	200	R\$ 74,78	R\$ 14.956,00
151	CONECTOR PERF 16-70/16-25MM²,RDS	PC	200	R\$ 50,68	R\$ 10.136,00
152	CONECTOR PERF 50-70/50-70MM²,RDS	PC	50	R\$ 90,20	R\$ 4.510,00
153	CONECTOR PERFURAÇÃO 10-70MM²/6-35MM²	PC	20	R\$ 11,85	R\$ 237,00
154	CONECTOR PERFURAÇÃO 10MM²/6MM²	PC	300	R\$ 10,74	R\$ 3.222,00
155	CONECTOR PERFURAÇÃO 120MM²/240MM²	PC	300	R\$ 25,49	R\$ 7.647,00
156	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-120MM²/10-35MM²	PC	200	R\$ 14,05	R\$ 2.810,00
157	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-240MM²/16-120MM²	PC	100	R\$ 25,43	R\$ 2.543,00
158	CONECTOR TERM Aterr temporário de chaves	PC	100	R\$ 14,25	R\$ 1.425,00
159	CONECTOR TERM COMP 1 Furo 16MM²	PC	100	R\$ 3,09	R\$ 309,00
160	CONECTOR TERM COMP 1 Furo 50MM²	PC	100	R\$ 5,26	R\$ 526,00
161	CONECTOR TERM COMP 1 Furo 6,4MM/21MM²	PC	100	R\$ 3,01	R\$ 301,00
162	CONECTOR TERM COMP 1 Furo Cabo Aço 9,5MM	PC	30	R\$ 5,27	R\$ 158,10
163	CONECTOR TERM COMP 1 Furo Fio Aço 4,62MM	PC	30	R\$ 2,57	R\$ 77,10
164	CONECTOR TERM COMP 2 Furos 107MM²/120MM²	PC	30	R\$ 15,57	R\$ 467,10
165	CONECTOR TERM COMP 2 Furos 150MM²	PC	30	R\$ 25,60	R\$ 768,00
166	CONECTOR TERM COMP 2 Furos 170MM²/185MM²	PC	30	R\$ 23,07	R\$ 692,10
167	CONECTOR TERM COMP 2 Furos 170MM²/240MM²	PC	30	R\$ 34,03	R\$ 1.020,90
168	CONECTOR TERM COMP 2 Furos 21MM²	PC	30	R\$ 10,64	R\$ 319,20
169	CONECTOR TERM COMP 2 Furos 240MM²	PC	30	R\$ 38,26	R\$ 1.147,80
170	CONECTOR TERM COMP 2 Furos 34MM²/50MM²	PC	30	R\$ 11,34	R\$ 340,20
171	CONECTOR TERM COMP 2 Furos 54MM²/70MM²	PC	30	R\$ 14,84	R\$ 445,20
172	CONECTOR TERM COMP Cabo Pino 120MM²	PC	30	R\$ 19,03	R\$ 570,90
173	CONECTOR TERM COMP Reto Bucha EQ 150 MM²	PC	30	R\$ 20,91	R\$ 627,30
174	CONECTOR TERM COMP Reto Bucha EQ 50 MM²	PC	30	R\$ 20,52	R\$ 615,60
175	CONECTOR TERMINAL COMP Cabo Pino 185MM²	PC	30	R\$ 12,17	R\$ 365,10
176	CONECTOR TERMINAL COMP Cabo Pino 240MM²	PC	30	R\$ 34,37	R\$ 1.031,10
177	CONECTOR TERMINAL COMP Cabo Pino 400MM²	PC	30	R\$ 42,86	R\$ 1.285,80
178	CONECTOR TERMINAL COMP Cabo Pino 50MM²	PC	30	R\$ 4,98	R\$ 149,40
179	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 120MM²	PC	50	R\$ 22,65	R\$ 1.132,50
180	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 150MM²	PC	30	R\$ 29,98	R\$ 899,40
181	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 16MM²	PC	100	R\$ 11,70	R\$ 1.170,00
182	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 185MM²	PC	20	R\$ 12,60	R\$ 252,00
183	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 240MM²	PC	20	R\$ 22,40	R\$ 448,00
184	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 25MM²	PC	200	R\$ 11,27	R\$ 2.254,00
185	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 35MM²	PC	100	R\$ 12,21	R\$ 1.221,00
186	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 50MM²	PC	50	R\$ 9,68	R\$ 484,00
187	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 95MM²	PC	50	R\$ 12,88	R\$ 644,00
188	CRUZETA DE PLÁSTICO 2400X112,5X90MM	PC	20	R\$ 206,28	R\$ 4.125,60
189	CRUZETA DE PLÁSTICO 2800X112,5X90MM	PC	20	R\$ 294,69	R\$ 5.893,80
190	CRUZETA POLIMÉRICA 2400X112,5X90MM	PC	20	R\$ 179,72	R\$ 3.594,40
191	CRUZETA POLIMÉRICA 2800X112,5X90MM	PC	20	R\$ 281,99	R\$ 5.639,80
192	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2400X105+-5MM	PC	20	R\$ 150,45	R\$ 3.009,00
193	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2800X110+-5MM	PC	20	R\$ 219,44	R\$ 4.388,80
194	CURVA PVC P/ELETRODUTO COM LUVA 3/4P 90°	PC	30	R\$ 0,99	R\$ 29,70



CONSÓRCIO
AMESP



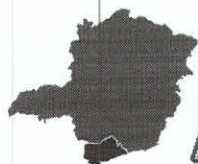
[Handwritten signature]

195	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 125MM	PC	50	R\$ 28,64	R\$ 1.432,00
196	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 63MM	PC	5000	R\$ 8,15	R\$ 40.750,00
197	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 2H	PC	20	R\$ 4,48	R\$ 89,60
198	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 3H	PC	50	R\$ 15,12	R\$ 756,00
199	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 5H	PC	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
200	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 6K	PC	20	R\$ 4,29	R\$ 85,80
201	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 8K	PC	20	R\$ 5,92	R\$ 118,40
202	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12K	PC	20	R\$ 6,30	R\$ 126,00
203	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 25K	PC	20	R\$ 6,27	R\$ 125,40
204	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12T	PC	20	R\$ 6,16	R\$ 123,20
205	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 15T	PC	20	R\$ 5,96	R\$ 119,20
206	EMENDA TERMOCONTRÁTIL 50-150MM ² RDP	PC	10	R\$ 60,17	R\$ 601,70
207	ESPAÇADOR LOSANGULAR PARA 50-150MM ²	PC	500	R\$ 30,41	R\$ 15.205,00
208	ESPAÇADOR MONOFÁSICO 2A 50-150MM ²	PC	200	R\$ 29,13	R\$ 5.826,00
209	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L PARA RDAP	PC	50	R\$ 13,45	R\$ 672,50
210	FIO AÇO 1N5 ALUMINIZADO	PC	30	R\$ 33,09	R\$ 992,70
211	FIO AL 5,1MM PARA AMARRAÇÃO RDP	KG	500	R\$ 5,08	R\$ 2.540,00
212	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC 19MMX20M	PC	100	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00
213	FITA ISOLANTE AUTO-ADESIVA 19MMX10M	PC	100	R\$ 22,30	R\$ 2.230,00
214	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 6,4MM	PC	20	R\$ 5,64	R\$ 112,80
215	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 9,5MM	PC	20	R\$ 15,70	R\$ 314,00
216	GANCHO OLHAL DE AÇO 50KN	PC	100	R\$ 12,05	R\$ 1.205,00
217	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 150MM ² 15kV	PC	300	R\$ 25,86	R\$ 7.758,00
218	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 50MM ² 15kV	PC	400	R\$ 26,34	R\$ 10.536,00
219	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO 50-150MM ²	PC	20	R\$ 84,74	R\$ 1.694,80
220	HASTE ATERRAMENTO AÇO ZINC 2400MM	PC	300	R\$ 48,66	R\$ 14.598,00
221	IDENTIFICADOR DE FASE A	PC	500	R\$ 0,82	R\$ 410,00
222	IDENTIFICADOR DE FASE B	PC	500	R\$ 0,84	R\$ 420,00
223	IDENTIFICADOR DE FASE C	PC	500	R\$ 0,84	R\$ 420,00
224	ISOLADOR CASTANHA PORCELANA	PC	30	R\$ 9,72	R\$ 291,60
225	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R\$ 25,23	R\$ 7.569,00
226	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 36,2 KV	PC	25	R\$ 58,47	R\$ 1.461,75
227	ISOLADOR DE PINO POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R\$ 35,82	R\$ 10.746,00
228	ISOLADOR DE PINO PORCELANA 15 KV	PC	50	R\$ 22,29	R\$ 1.114,50
229	ISOLADOR DISCO GARFO-OLHAL PORCELANA	PC	25	R\$ 21,69	R\$ 542,25
230	ISOLADOR DISCO GARFO-OLHAL VIDRO	PC	25	R\$ 75,66	R\$ 1.891,50
231	ISOLADOR PILAR POL PINO M16X165MM 25KV	PC	25	R\$ 40,60	R\$ 1.015,00
232	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15 KV	PC	50	R\$ 76,75	R\$ 3.837,50
233	LAÇO PRÉ-FORMADO LATERAL DUPLO CAA 34MM ²	PC	20	R\$ 5,84	R\$ 116,80
234	LAÇO PRÉ-FORMADO PVC TOPO CA 34MM ²	PC	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
235	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 34MM ²	PC	10	R\$ 3,34	R\$ 33,40
236	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 54MM ²	PC	10	R\$ 4,69	R\$ 46,90
237	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 21MM ²	PC	10	R\$ 2,61	R\$ 26,10
238	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 34MM ²	PC	10	R\$ 3,33	R\$ 33,30
239	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 54MM ²	PC	10	R\$ 3,32	R\$ 33,20
240	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 50 W	PC	400	R\$ 39,97	R\$ 15.988,00
241	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W AP E-40 TUBULAR	PC	250	R\$ 33,62	R\$ 8.405,00
242	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W AP E-40 TUBULAR	PC	150	R\$ 35,89	R\$ 5.383,50
243	LÂMPADA VS 100W AP E-40 TUBULAR	PC	1600	R\$ 30,17	R\$ 48.272,00
244	LÂMPADA VS 150W AP E-40 TUBULAR	PC	1300	R\$ 33,45	R\$ 43.485,00
245	LÂMPADA VS 250W AP E-40 TUBULAR	PC	800	R\$ 32,96	R\$ 26.368,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

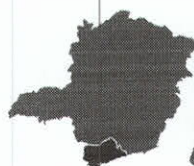
[Multiple handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



CONSÓRCIO AMESP



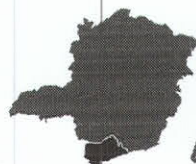
246	LUM C/EQUIP VMT 150W TUB	PC	150	R\$ 360,80	R\$ 54.120,00
247	LUM C/EQUIP VMT 250W TUB	PC	130	R\$ 447,12	R\$ 58.125,60
248	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 100W VIDRO PLANO	PC	1200	R\$ 267,96	R\$ 321.552,00
249	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 150W TUBULAR	PC	800	R\$ 372,49	R\$ 297.992,00
250	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 250W TUBULAR	PC	750	R\$ 453,21	R\$ 339.907,50
251	LUMINÁRIA LED 200 W	PC	400	R\$ 879,92	R\$ 351.968,00
252	LUMINÁRIA LED 60 W	PC	400	R\$ 501,42	R\$ 200.568,00
253	LUMINÁRIA LED 100 W	PC	1350	R\$ 665,69	R\$ 898.681,50
254	LUMINÁRIA LED 150 W	PC	750	R\$ 735,21	R\$ 551.407,50
255	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 50 W	PC	130	R\$ 898,00	R\$ 116.740,00
256	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 70 W	PC	130	R\$ 1.294,64	R\$ 168.303,20
257	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 150MM² RDP	PC	50	R\$ 24,08	R\$ 1.204,00
258	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 21MM²	PC	50	R\$ 18,01	R\$ 900,50
259	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 34MM²	PC	50	R\$ 20,05	R\$ 1.002,50
260	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 50MM² RDP	PC	50	R\$ 9,61	R\$ 480,50
261	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 54MM² / 70MM² COMPACTADO	PC	50	R\$ 19,76	R\$ 988,00
262	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CAL 70MM²	PC	30	R\$ 16,92	R\$ 507,60
263	MANILHA CLASSE 120KN	PC	30	R\$ 28,80	R\$ 864,00
264	MANILHA SAPATILHA 50KN	PC	300	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
265	MANTA AUTO-ADESIVA EMENDA CABO 15KV RDP	PC	50	R\$ 87,79	R\$ 4.389,50
266	MÃO FRANCESA PERFILADA	PC	100	R\$ 35,52	R\$ 3.552,00
267	MASSA CALAFETAR 1KG	PC	100	R\$ 19,68	R\$ 1.968,00
268	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PC	700	R\$ 17,29	R\$ 12.103,00
269	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x40A MONTADO EM POSTE	PC	15	R\$ 2.119,72	R\$ 31.795,80
270	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x60A MONTADO EM POSTE	PC	8	R\$ 2.359,39	R\$ 18.875,12
271	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 3x60A MONTADO EM POSTE	PC	5	R\$ 2.528,72	R\$ 12.643,60
272	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M12X40MM	PC	400	R\$ 2,16	R\$ 864,00
273	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X150MM	PC	200	R\$ 5,01	R\$ 1.002,00
274	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X45MM	PC	600	R\$ 4,91	R\$ 2.946,00
275	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X70MM	PC	4000	R\$ 3,48	R\$ 13.920,00
276	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X150MM	PC	30	R\$ 6,89	R\$ 206,70
277	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X75MM	PC	30	R\$ 7,02	R\$ 210,60
278	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X125MM	PC	30	R\$ 4,90	R\$ 147,00
279	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X150MM	PC	30	R\$ 6,25	R\$ 187,50
280	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	PC	100	R\$ 6,85	R\$ 685,00
281	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PC	300	R\$ 8,04	R\$ 2.412,00
282	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	300	R\$ 9,36	R\$ 2.808,00
283	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X350MM	PC	50	R\$ 11,37	R\$ 568,50
284	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X400MM	PC	50	R\$ 11,79	R\$ 589,50
285	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X450MM	PC	80	R\$ 12,66	R\$ 1.012,80
286	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X500MM	PC	30	R\$ 13,58	R\$ 407,40
287	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X550MM	PC	30	R\$ 15,67	R\$ 470,10
288	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X600MM	PC	30	R\$ 14,58	R\$ 437,40
289	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X650MM	PC	30	R\$ 15,15	R\$ 454,50
290	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X700MM	PC	30	R\$ 18,56	R\$ 556,80
291	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X900MM	PC	30	R\$ 20,61	R\$ 618,30
292	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1.1/2P	PC	50	R\$ 8,61	R\$ 430,50



CONSÓRCIO AMESP



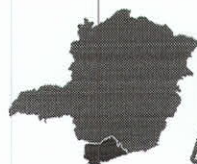
293	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1P	PC	50	R\$ 5,51	R\$ 275,50
294	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X40MM	PC	300	R\$ 10,72	R\$ 3.216,00
295	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X50MM	PC	100	R\$ 17,52	R\$ 1.752,00
296	PARAFUSO N.14	PC	30	R\$ 5,19	R\$ 155,70
297	PARAFUSO N.6	PC	30	R\$ 2,59	R\$ 77,70
298	PARAFUSO N.8	PC	30	R\$ 2,38	R\$ 71,40
299	PÁRA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	PC	200	R\$ 164,18	R\$ 32.836,00
300	PÁRA-RAIOS REDE SECUNDÁRIA ISOLADA 10KA	PC	200	R\$ 109,94	R\$ 21.988,00
301	PASTA ANTIOXÍDO EMB 400G	KG	20	R\$ 37,86	R\$ 757,20
302	PINO BRAÇO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R\$ 21,19	R\$ 10.595,00
303	PINO CRUZETA 294MM PARA ISOLADOR 15 KV	PC	50	R\$ 16,01	R\$ 800,50
304	PINO CRUZETA 324MM PARA ISOLADOR 24,2 KV	PC	50	R\$ 18,67	R\$ 933,50
305	PINO CRUZETA 370MM PARA ISOLADOR 36,2 KV	PC	50	R\$ 18,17	R\$ 908,50
306	PINO CRUZETA ISOLADOR PILAR 15 KV	PC	50	R\$ 12,32	R\$ 616,00
307	PINO CRUZETA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R\$ 24,08	R\$ 12.040,00
308	PINO CURTO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	30	R\$ 22,70	R\$ 681,00
309	PINO DE TOPO 389MM PARA ISOLADOR 15 KV	PC	30	R\$ 40,60	R\$ 1.218,00
310	PINO DE TOPO 419MM PARA ISOLADOR 24,2 KV	PC	30	R\$ 44,17	R\$ 1.325,10
311	PINO LONGO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	20	R\$ 25,69	R\$ 513,80
312	PLACA N.0 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R\$ 1,64	R\$ 82,00
313	PLACA N.1 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R\$ 1,72	R\$ 86,00
314	PLACA N.2 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R\$ 1,71	R\$ 85,50
315	PLACA N.3 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R\$ 1,71	R\$ 85,50
316	PLACA N.4 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R\$ 1,77	R\$ 88,50
317	PLACA N.5 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R\$ 1,42	R\$ 71,00
318	PLACA N.6 OU 9 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R\$ 1,64	R\$ 82,00
319	PLACA N.7 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R\$ 1,69	R\$ 84,50
320	PLACA N.8 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R\$ 1,71	R\$ 85,50
321	PLUGUE CONEXÃO PDC 15KV	PC	15	R\$ 553,81	R\$ 8.307,15
322	PORCA LOSANGULAR 3/8P	PC	100	R\$ 4,92	R\$ 492,00
323	PORCA QUADRADA M16 24X24X13MM	PC	500	R\$ 0,87	R\$ 435,00
324	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 12 M	PC	15	R\$ 1.786,84	R\$ 26.802,60
325	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 6 M	PC	400	R\$ 846,56	R\$ 338.624,00
326	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 9 M	PC	70	R\$ 1.023,42	R\$ 71.639,40
327	POSTE AÇO IP OCTOG ENGAST 11,3M P/ CHIC/SEÇÃO RETA	PC	20	R\$ 2.866,05	R\$ 57.321,00
328	POSTE AÇO IP OCTOG FLANG 9,3M PARA CHIC/SEÇÃO RETA	PC	10	R\$ 3.121,61	R\$ 31.216,10
329	POSTE AÇO,RETO,12 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	15	R\$ 3.259,22	R\$ 48.888,30
330	POSTE AÇO,RETO,6 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	180	R\$ 1.617,36	R\$ 291.124,80
331	POSTE AÇO,RETO,9 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	70	R\$ 2.260,64	R\$ 158.244,80
332	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PC	300	R\$ 998,01	R\$ 299.403,00
333	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	PC	50	R\$ 1.514,29	R\$ 75.714,50
334	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M1000DAN	PC	10	R\$ 1.812,74	R\$ 18.127,40
335	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 300DAN	PC	15	R\$ 1.211,29	R\$ 18.169,35
336	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 600DAN	PC	10	R\$ 1.797,58	R\$ 17.975,80
337	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M1000DAN	PC	5	R\$ 2.803,62	R\$ 14.018,10
338	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 600DAN	PC	5	R\$ 1.611,11	R\$ 8.055,55
339	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M1000DAN	PC	5	R\$ 2.813,18	R\$ 14.065,90



CONSÓRCIO
AMESP



340	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	PC	400	R\$ 939,13	R\$ 375.652,00
341	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 600DAN	PC	10	R\$ 1.299,81	R\$ 12.998,10
342	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 300DAN	PC	10	R\$ 1.027,47	R\$ 10.274,70
343	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 600DAN	PC	10	R\$ 1.551,78	R\$ 15.517,80
344	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 300DAN	PC	5	R\$ 1.138,84	R\$ 5.694,20
345	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 600DAN	PC	5	R\$ 1.425,20	R\$ 7.126,00
346	POSTE CONCRETO DUPLO T 15M 600DAN	PC	5	R\$ 1.815,01	R\$ 9.075,05
347	POSTE CONCRETO RC IP 11,5M 150DAN	PC	5	R\$ 825,04	R\$ 4.125,20
348	POSTE EUCALIPTO 11M 300DAN	PC	20	R\$ 507,88	R\$ 10.157,60
349	POSTE EUCALIPTO 11M 600DAN	PC	5	R\$ 769,65	R\$ 3.848,25
350	POSTE EUCALIPTO 12M 300DAN	PC	5	R\$ 633,28	R\$ 3.166,40
351	POSTE EUCALIPTO 12M 600DAN	PC	5	R\$ 1.025,43	R\$ 5.127,15
352	POSTE EUCALIPTO 13M 300DAN	PC	5	R\$ 1.122,77	R\$ 5.613,85
353	POSTE EUCALIPTO 15M 600DAN	PC	5	R\$ 1.894,59	R\$ 9.472,95
354	POSTE EUCALIPTO 18M 600DAN	PC	5	R\$ 3.694,24	R\$ 18.471,20
355	POSTE TELEFÔNICO 12 M ENGASTADO	PC	10	R\$ 2.089,23	R\$ 20.892,30
356	POSTE TELEFÔNICO 14 M ENGASTADO	PC	5	R\$ 3.040,16	R\$ 15.200,80
357	POSTE TELEFÔNICO 6 M ENGASTADO	PC	210	R\$ 1.208,67	R\$ 253.820,70
358	POSTE TELEFÔNICO 9 M ENGASTADO	PC	30	R\$ 1.463,54	R\$ 43.906,20
359	REATOR INTEGRADO VMT 250W	PC	50	R\$ 56,64	R\$ 2.832,00
360	REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W INTEG IP ORNAM	PC	200	R\$ 59,78	R\$ 11.956,00
361	REATOR LÂMPADA VMT150W (HIDRA)	PC	5	R\$ 144,26	R\$ 721,30
362	REATOR LÂMPADA VS 100W INTEGRADO	PC	800	R\$ 51,03	R\$ 40.824,00
363	REATOR LÂMPADA VS 150W EXTERNO	PC	400	R\$ 45,84	R\$ 18.336,00
364	REATOR LÂMPADA VS 150W INTEGRADO	PC	500	R\$ 52,24	R\$ 26.120,00
365	REATOR LÂMPADA VS 250W EXTERNO	PC	50	R\$ 67,29	R\$ 3.364,50
366	REATOR LÂMPADA VS 250W INTEGRADO	PC	100	R\$ 59,86	R\$ 5.986,00
367	REATOR LÂMPADA VS 250W INTEGRADO 240V	PC	50	R\$ 57,83	R\$ 2.891,50
368	REATOR LUMINARIA VMT 150W	PC	90	R\$ 51,23	R\$ 4.610,70
369	REATOR LUMINARIA VMT 400W	PC	30	R\$ 66,98	R\$ 2.009,40
370	RECEPTÁCULO PORCELANA E-27 PARA LUMINÁRIA	PC	100	R\$ 4,89	R\$ 489,00
371	RECEPTÁCULO PORCELANA E-40 PARA LUMINÁRIA	PC	80	R\$ 8,55	R\$ 684,00
372	REFLETOR LED 100 W	PC	70	R\$ 246,15	R\$ 17.230,50
373	REFLETOR LED 150 W	PC	50	R\$ 326,44	R\$ 16.322,00
374	REFLETOR LED 50 W	PC	70	R\$ 165,38	R\$ 11.576,60
375	RELÉ FOTOELÉTRICO 105/305V 10A ELETRONIC	PC	1000	R\$ 19,10	R\$ 19.100,00
376	SAPATILHA	PC	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
377	SELA PARA CRUZETA	PC	50	R\$ 14,10	R\$ 705,00
378	SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	50	R\$ 134,98	R\$ 6.749,00
379	SUPORTE 255MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	30	R\$ 112,39	R\$ 3.371,70
380	SUPORTE 270MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	20	R\$ 118,71	R\$ 2.374,20
381	SUPORTE 285MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	15	R\$ 85,36	R\$ 1.280,40
382	SUPORTE IP 1 LUMINÁRIA POSTE AÇO CÔNICO CONT 4,5/6/9/10M	PC	100	R\$ 119,64	R\$ 11.964,00
383	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNICO CONT 4,5/6/9/10/12/14M	PC	100	R\$ 205,45	R\$ 20.545,00
384	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO 4,5/5/6/7/9/10/12/14M	PC	100	R\$ 220,03	R\$ 22.003,00
385	SUPORTE L PARA CRUZETA	PC	150	R\$ 38,69	R\$ 5.803,50
386	SUPORTE L PARA TOPO POSTE	PC	50	R\$ 47,33	R\$ 2.366,50
387	SUPORTE PARA BTX OPERAÇÃO CARGA	PC	20	R\$ 399,61	R\$ 7.992,20



CONSÓRCIO AMESP



388	SUPORTE PARA ISOLADOR PILAR	PC	20	R\$ 58,30	R\$ 1.166,00
389	SUPORTE TL PARA CHAVE FACA TOPO POSTE	PC	20	R\$ 53,21	R\$ 1.064,20
390	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE CIRCULAR	PC	30	R\$ 85,76	R\$ 2.572,80
391	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE MADEIRA E DT	PC	20	R\$ 36,61	R\$ 732,20
392	SUPORTE Z PARA CHAVE FUSÍVEL	PC	80	R\$ 22,71	R\$ 1.816,80
393	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 120MM² 15KV	PC	10	R\$ 186,79	R\$ 1.867,90
394	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 185MM² 15KV	PC	10	R\$ 277,94	R\$ 2.779,40
395	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 400MM² 15KV	PC	10	R\$ 264,06	R\$ 2.640,60
396	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 15KVA	PC	10	R\$ 2.910,43	R\$ 29.104,30
397	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 150KVA	PC	3	R\$ 12.910,86	R\$ 38.732,58
398	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 45KVA	PC	50	R\$ 8.361,16	R\$ 418.058,00
399	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 75KVA	PC	5	R\$ 10.187,35	R\$ 50.936,75
400	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 225KVA	PC	3	R\$ 23.604,88	R\$ 70.814,64
401	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 300KVA	PC	3	R\$ 22.096,02	R\$ 66.288,06
402	VALOR DA U.S DE CONSTRUÇÃO	-	1000	R\$ 1.579,26	R\$ 1.579.260,00
403	VALOR DA U.S DE PROJETO	-	1000	R\$ 80,16	R\$ 80.160,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 10.729.271,26

(Dez Milhões e Setecentos e Vinte e Nove Mil e Duzentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Seis Centavos)

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature in the center and several smaller ones at the bottom and right.]



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – Ata de Registro de Preços nº 13/2021, com a empresa MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ nº 10.495.235/0001-55 – Processo Licitatório nº 40/2021 – Concorrência Pública - Registro de Preços nº 01/2021 na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP. O valor de referência para o fornecimento objeto da Ata de Registro de Preços é de R\$ 10.729.271,26 (dez milhões setecentos e vinte e nove mil duzentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos), que representa o total dos serviços e materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços. Vigência: O prazo de vigência, objeto da Ata de Registro de Preços, será de 12 (doze) meses. De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 03/11/2021. Dotações orçamentárias: As despesas referentes à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador: BAB39F14

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/11/2021. Edição 3144

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>